

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 62/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula 11.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos «Macau (Yat Yuen)», S.A.R.L., do licenciado Luís Filipe Martinho Ferreira Evangelista, com efeitos a partir de 19 de Maio de 1999 e pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Maio de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 63/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 6 da cláusula 14.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CPM — Companhia de Parques de Macau, S.A.R.L., do licenciado Virgílio Valente, pelo período que esteja autorizado a exercer funções no Território e com efeitos a partir de 26 de Maio de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Maio de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho do assessor, por subdelegação, de 9 de Abril de 1999, visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio do mesmo ano:

Chang Mou Kite — renovado o contrato de assalariamento com os SATAG, pelo período de um ano, e alterada, por averbaamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Maio de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

澳門政府

總督辦公室

批示 第 62/GM/99 號

總督根據現行特許合同第十一條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款的規定，下令：

一、Luís Filipe Martinho Ferreira Evangelista 學士擔任政府駐澳門逸園賽狗有限公司的委任，由一九九九年五月十九日續期至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年五月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 63/GM/99 號

總督根據現行特許合同第十四條第六款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款和第十五條第一款的規定，下令：

一、韋子倫學士擔任政府駐澳門泊車管理有限公司（CPM）的委任，由一九九九年五月二十六日續期至其獲准在本地區擔任職務之期限屆滿止。

二、擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年五月七日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示綱要

摘錄自獲轉授權顧問於一九九九年四月九日作出的經一九九九年五月五日審計法院批閱的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項的規定，張慕潔在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門任職的散位合同自一九九九年五月二十八日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條，轉為收取相等於二等文員第二職階的薪俸240點。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九九年五月十九日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Maio de 1999.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.